



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

-

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

-

Itaguaçu

-

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24 / 03 / 2025

CA

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

O Vereador Infra firmado requer a Vossa Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, solicitando que seja realizada a pintura da quadra de esportes no Distrito de Itaimbé, neste município.

Plenário “Prefeito Mário Sarnágli”, 24 de março de 2025.

Anderson C. F. Salles

Anderson Cleber Fernandes Salles

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 – Itaguaçu – Esp. Santo

OF. CM/IT/344/2025

Itaguaçu-ES, 26 de março de 2025.

Ilmo. Sr.

Gilberto Pereira Salla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador Anderson Cleber Fernandes Salles, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 24 de março de 2025, solicitando que seja realizada a pintura da quadra de esportes no Distrito de Itaimbé, neste município.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu